

Portaria nº. 4.479/2016 de 04 de março de 2016.

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono do cargo, contra a servidora MARCIA BARBOSA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, portadora do CPF nº 964.021.301-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2016.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.  
Data supra.